



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, a comissão composta através da resolução 001/2024, para avaliar se houve alguma impugnação conforme o item 6.7 referente ao curso e a prova DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR DO EDITAL 001/2024 CMDCA, por meio eletrônico, no e-mail do cmdca@agrolandia.sc.gov.br, na qual nem um candidato entrou com o recurso. Classificaram-se no total de oito candidatos e dois candidatos foram desclassificados por não comparecerem nem no curso e nem prova, conforme lista de presença que segue em anexo para comprovação. Os candidatos que preencheram todos os requisitos são: Terezinha Daboit, portadora do CPF 016.453.369-99 (habilitada), Sirvani Sueli Roeder, portadora do CPF 948.661.129-72 (habilitada), Aline Suelen Zwicker Keispe, portadora do CPF 085.654.429-93 (habilitada), Vera Lúcia da Silva, portadora do CPF 016.845.549-85 (habilitada), Franciane Henriqueta Hoengen, portadora do CPF 064.614.129-56 (habilitada), Afonso Carlos Hinkel, portador do CPF 625.006.789-20 (habilitado), Silvana Will, portadora do CPF 047.462.059.06 (habilitada), Gislaine da Costa Rosa Soares, portadora do CPF 137.121.349-67 (habilitada). Os candidatos que não compareceram foram: João Alex Utech, portadora do CPF 060.561.719-81 (não-habilitado) e Rutiana Goulart, portadora do CPF 100.789.039-80 (não-habilitado). Não tendo mais nada a ponderar, a comissão composta pela representante da Secretaria de Assistência Social, Sirlene Jordão, a representante do CMDCA, Heriete Karsten e a representante do CMDCA, Lúcia Natália Feldmann, encerram a presente reunião, que segue assinada.

Sirlene Jordão

Heriete Karsten

Lúcia Natália Feldmann